

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato de nº 054/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Remanejamento de postos de limpeza entre municípios executados na Unidade Polícia Comunitária, com consequente alteração de valor do Contrato que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

DO VALOR DO CONTRATO: Fica incluído o município do Lote 11 - Tangará da Serra - 30h, valor R\$3.303,53 na descrição de postos do Contrato em análise.

Fica remanejado os Postos de Limpeza da Polícia Comunitária, conforme abaixo descrito:

- 01 Posto Cuiabá - 30h - valor de R\$3.475,83 para 01 Posto Sinop - 30h - valor R\$3.330,76.

- 01 Posto Rondonópolis - 30h - valor de R\$3.399,85 para 01 Posto Tangará da Serra - R\$3.303,53.

O valor mensal do contrato passa a ser R\$245.619,87. O valor anual passa para R\$2.947.438,44, em razão do remanejamento de postos da Polícia Comunitária entre municípios, com aplicabilidade a partir da assinatura, conforme tabela constante no Termo Aditivo.

DA AUTORIZAÇÃO, DO LOCAL E FORMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Em razão de remanejamento de 02 (dois) Postos de Limpeza da Polícia Comunitária, os serviços serão executados nos locais abaixo indicados:

Endereço Postos de Limpeza Atuais	Novos Postos de Limpeza Remanejados
Base Comunitária de Segurança Pública - BCSP do Pedregal, Rua Base Comunitária de Segurança Pública - BCSP de Sinop, Rua Macaúá, s/nº, Bairro Pedregal - Cuiabá/MT	Armando Dias, nº 660, Bairro Boa Esperança - Sinop/MT
Base Comunitária de Segurança Pública - BCS de Rondonópolis, Vila Base Comunitária de Segurança Pública - BCSP Tangará da Serra, Salmen, Av. Dos Colibris, s/nº, Bairro Parque Universitário - Vila Esmeralda, Rua 18, s/nº, Bairro Jardim Presidente - Tangará da Rondonópolis/MT	Serra/MT

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E WILLIAN LOPES DE AGUIAR - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8d2960d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar